



**RESOLUÇÃO Nº 003/2008, DE 28 DE MARÇO DE 2008
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000474/2007-29 e decidido em sua 50ª reunião de 28-03-2008,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a reestruturação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde – Nível de Mestrado – bem como de seu Regulamento, criado pela Resolução nº 012/2007, de 23-03-2007, sob a coordenação Prof. Ronaldo Célio Mariano.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Alfenas, 28 de março de 2008.

Prof. Antônio Martins de Siqueira
Presidente do Conselho Superior